



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Emenda nº 6 ao Projeto de Lei nº 36 / 2018

INCLUSÃO

1. Programa - Subvenção a ACORAC

Ação - Subvenção

Valor: (+) R\$ 25.447,27

2. Programa - Subvenção a ACESAC

Ação - Subvenção

Valor: (+) R\$ 5.000,00

3. Programa - Subvenção a SECRETARIA DA MULHER (PROJETO COM CRIANÇA E ADOLESCENTE)

Ação - Subvenção

Valor: (+) R\$ 25.000,00

4. Programa - Subvenção a SECRETARIA DE ESPORTE (KUNG FU)

Ação - Subvenção

Valor: (+) R\$ 15.000,00

5. Programa - Subvenção a SECRETARIA DE CULTURA (CAPOEIRA, BAIRRO JARDIM ELDORADO)

Ação - Subvenção

Valor: (+) R\$ 8.000,00

6. Programa - Subvenção a SECRETARIA DE CULTURA (SKATE, BAIRRO JARDIM ELDORADO)

Ação - Subvenção

Valor: (+) R\$ 5.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



7. Programa - Subvenção ao HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIRÓPOLIS

Ação - Subvenção

Valor: (+) R\$ 83.447,27

REDUÇÃO PARCIAL

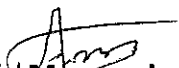
Programa 9999 - Reserva de Contingência - Valor R\$ 166.894,54

JUSTIFICATIVA

Usando a atribuição conferida pelo § 9º do art. 166 da Constituição Federal, introduzindo pela Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015, envio o remanejamento de recursos da Reserva de contingência para subvenção a entidades sociais de nosso município, que prestem relevantes serviços à comunidade, recurso estes que permitirão a continuidade dos serviços prestados a toda população.

A alteração também deve ocorrer no PPA de 2018 a 2021 e na LDO de 2019.

Cordeirópolis, 21 de novembro de 2019.


Antonio Marcos da Silva

Vereador do PT

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
DATA: 21/11/2018 HORA: 11:58
Autoria: Antonio Marcos da Silva
Assunto: Emenda ao Projeto de Lei Nº
36/2018 Estima a receita e fixa a despesa
do Município de Cordeirópolis, para o